



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1552345/2022
INTERESSADO	Gerência de Comunicação do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho do Projeto Especial: Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1475/2022	

Homologa o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais” e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.12.03 - Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo;;

Considerando a Deliberação nº 030/2022 – Conselho Diretor, a qual aprovou quanto ao mérito, o Plano de Trabalho proposto;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 032/2022 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS que homologou o Plano de Trabalho para o Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo com a utilização de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”, Centro de Custos 4.12.03.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo, com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Gerência de Comunicação para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardivino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1475/2022 - Protocolo nº 1552345/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Denise dos Santos Simões	Favorável
5. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
6. Fabio Müller	Favorável
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Ausente
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Karina Franzoloso Guidolin	Ausente
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 133****Data: 24/06/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1475/2022 – Protocolo SICCAU nº 1552345/2022****Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (08) Total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**



ANEXO

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Luciano Antunes de Oliveira	660.750.840-53
Camila Minozzo	002.981.510-06
Luisa Onófrio Kalil	009.410.310 - 04
2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto:	Prazo de Execução: de Jul. a Dez. de 2022
Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais	
Público alvo: Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como a população em geral, residente nos municípios de abrangência dos Escritórios Regionais do CAU/RS.	
Objeto: Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação.	
2.1 Monitoramento e avaliação: - Monitorar a taxa de engajamento nas mídias sociais, o número de entrevistas, reportagens e matérias nos veículos de comunicação de cada regional; - Reunir feedback dos profissionais e da sociedade por meio do Atendimento prestado nos Escritórios Regionais do CAU/RS.	
2.2. Justificativa do projeto	



A instalação dos Escritórios Regionais do CAU/RS em Santa Maria, Pelotas, Caxias do Sul e Passo Fundo ampliou a demanda de comunicação entre Conselho, profissionais de Arquitetura e Urbanismo e a comunidade desses municípios e respectivas regiões.

Constatamos a necessidade de fortalecer a presença desses escritórios e dos serviços neles prestados, consolidando-os como ponto de referência em cada uma dessas cidades. Para isso, serão desenvolvidas ações de Comunicação que contribuam para valorizar e divulgar o trabalho de arquitetos e urbanistas não apenas para os profissionais de cada região, mas para toda a sociedade.

Para atender essa demanda, os recursos correntes disponíveis para o exercício de 2022 com a Agência de Publicidade não são suficientes. Desta forma, entendemos que o projeto especial para ações de comunicação nos Escritórios Regionais é o caminho mais eficaz para poder atender, com qualidade, às importantes demandas aqui apresentadas.

3. Objetivos

Gerais: Divulgação e valorização da Arquitetura e Urbanismo

Específicos:

- Divulgar a existência dos Escritórios Regionais do CAU/RS e de seus serviços prestados aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e à comunidade nos municípios abrangidos pelas regionais;
- Comunicar à população o trabalho realizado por profissionais de Arquitetura e Urbanismo (diferenciais e benefícios para quem contrata seu trabalho).

4. Metodologia

De julho a dezembro de 2022 será implementado um plano de mídia (a ser criado pela Agência de Publicidade), utilizando os mais diferentes meios de comunicação para impactar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como a população de cada regional, através de campanhas focadas na divulgação do trabalho qualificado de arquitetos(as) e urbanistas.

**5. Metas, Atividades e Entregas****Descrição das metas a serem atingidas:**

Aumentar em 20% o número de acessos ao site do CAU/RS, aumentar o número de seguidores e engajamento nas redes sociais, aumentar o número de entrevistas e matérias não pagas do CAU/RS nos veículos locais.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Serão criadas peças para mídias digital e impressa (rádio, site, jornal, outdoor e etc.) para divulgar e valorizar o trabalho dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, informando os benefícios (qualidade, segurança e economia) para quem os contrata.

Resultados esperados:

- Aumentar o conhecimento sobre a existência dos Escritórios Regionais do CAU/RS;
- Aumentar o conhecimento da população sobre o que faz o arquiteto(a) e urbanista e os benefícios de sua contratação;
- Aumentar o número de RRTs emitidas em cada regional.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

- Relatório da agência de publicidade com o investimento X número de pessoas impactadas;
- Analisar a *performance* nas redes do CAU/RS, como taxa de impressão, engajamento e etc.
- Número de acessos ao site CAU/RS.

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Relatório com o número total estimado de pessoas impactadas em cada regional;
- Reunião de peças gráficas, spots de rádio e artes para rede sociais, entre outras, criadas para as campanhas;
- Relatório com entrevistas, matérias e artigos veiculados na mídia de forma espontânea (não paga).

6. Cronograma de execução física das atividades



Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Escritório Regional Caxias	Campanhas Diversas			07/2022	12/2022
Escritório Regional Santa Maria	Campanha Diversas			07/2022	12/2022
Escritório Regional Pelotas	Campanha Diversas			07/2022	12/2022
Passo Fundo	Campanha Diversas			07/2022	12/2022

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 230.000,00)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 230.000,00

Caxias	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 20.000
Passo Fundo	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 20.000
Santa Maria	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 20.000
Caxias	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 7.500	RS 20.000



9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
Material de consumo Ex: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	0
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex: diárias, Palestrante	4	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex: Agência de publicidade, empresa de eventos	5	230.000,00
Equipamentos e materiais permanentes	2	
	Total Geral	230.000,00
03 –R\$ 0,00		
04 –R\$ 230.000,00		
05 - R\$ 0,00		
06 –R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01** Material de consumo;
- 02** Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03** Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04** Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05** Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06** Equipamentos e materiais permanentes.

**10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS**

Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;

Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;

Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão.

[Porto Alegre, 02 junho 2022],